







PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balço Orçamentário**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Maio a Junho/2017**

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>4.054.273,61</b>	<b>15,02</b>	<b>12.516.369,00</b>	<b>46,36</b>	<b>14.483.631,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>4.054.273,61</b>	<b>15,02</b>	<b>12.516.369,00</b>	<b>46,36</b>	<b>14.483.631,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>4.054.273,61</b>	<b>15,02</b>	<b>12.516.369,00</b>	<b>46,36</b>	<b>14.483.631,00</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	-	-	34.663,56	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	34.663,56	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Maio a Junho/2017**

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

---

ANTONIO CARLOS DAMIN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

MARCIO ELIEL MARTINS  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

---

DANIELA LAMERA  
Contadora - CRC RS 96.927